



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.724/2018

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE ESCOLA"

Considerando a necessidade de adequar nomenclatura da PEM "XIII de setembro" de acordo com Art. 4º, inciso I do Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM "XIII de Setembro" a Pré Escola Municipal - PEM "XIII de Setembro".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal